

PORTARIA PGJ/PI Nº 660/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí o adiamento de 30 (trinta) dias de férias ao Promotor de Justiça **FRANCISCO TÚLIO CIARLINI MENDES**, titular da Promotoria de Justiça de Cocal, previstas para fruição no período de 02 a 31 de maio de 2018, conforme a escala republicada no DEMPPI nº 97, de 24 de janeiro de 2018, referentes ao 1º período do exercício de 2018, para que sejam fruídas de 01 a 30 de junho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 07 de março de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça